



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESSES

EDITAL Nº 054 / 2012

**Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:**

**TORNA PÚBLICO**, para efeito do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de **08 de março de 2012**, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Alteração nº. 1 ao Orçamento e nº 1 às Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2012.

**Ratificação.**

**Deliberado por maioria, ratificar a alteração orçamental mencionada.**

2-Autorização de celebração de Contrato de Subempreitada de Obras Públicas nº 2011103 - Concurso Público “Centro Escolar de Vila Boa do Bispo”.

**Deliberado por unanimidade, autorizar a celebração do Contrato de Subempreitada de Obras Públicas nº 2011103.**

3-Apreciação de Inventário de bens imóveis Municipais e respetiva avaliação.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Inventário apresentado e respetiva avaliação. À Assembleia Municipal.**

4-Erros e Omissões do Concurso Público – “Reabilitação Física do Centro Urbano do Marco de Canaveses – Avª Dr. Francisco Sá Carneiro”.

**Deliberado por maioria, aprovar a proposta apresentada.**

5-Atribuição de Subsídios a Juntas de Freguesia no âmbito do ensino pré-escolar e do 1ºCEB.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

6-Atribuição dos seguintes subsídios:

- Junta de Freguesia de São Nicolau para participar as despesas com a realização do Mercado Medieval na zona histórica de São Nicolau, que decorrerá nos dias 19 e 20 de Maio - € 1.500 (mil e quinhentos euros);

- Junta de Freguesia de Freixo para participar as despesas com a realização do Mercado Romano no Fórum da Cidade de Tongobriga, nos dias 29 de Junho a 1 de Julho - € 1.500 (mil e quinhentos euros).

**Deliberado por unanimidade, atribuir os subsídios propostos.**

7-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior - USMC, para cedência de instalações sitas na Rua do Visconde do Marco, n.º211, freguesia de Tuíãs para funcionamento da Universidade Sénior do Marco de Canaveses – **Ratificação.**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o Protocolo supra referido.**

8-Prestação de Serviços para assegurar as funções de Coordenador da disciplina de Atividade Física Desportiva, para os alunos dos 1.ºCEB, no âmbito das AEC’S e a coordenação e acompanhamento de projetos desportivos da Câmara Municipal. Escolha e aprovação de procedimento.

**Deliberado por unanimidade, autorizar e aprovar o procedimento proposto.**

9-Prestação de Serviços para assegurar a função de Técnico Superior – Psicologia, para a execução de projetos na área social- Escolha e aprovação de dois procedimentos.

**Deliberado por unanimidade, autorizar e aprovar os procedimentos propostos.**

10-Aprovação das Cláusulas Contratuais do empréstimo de 3,5 milhões de euros a contrair à Caixa Geral de Depósitos.

**Deliberado por unanimidade, autorizar a celebração do contrato mencionado dando-se poderes ao Sr.**



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESSES

**Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.**

11-Terreno para instalação de ETAR compacta na Freguesia de Constance – aprovação de três minutas de protocolos.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta e protocolos apresentados.**

12-Apoio às Escolas inscritas no Programa Eco-Escolas, com atribuição de um subsídio anual no valor de 200€ (Duzentos euros).

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

13-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses para atribuição de um subsídio no valor de 48.000,00 €, a pagar em prestações mensais de 4.000,00 € para comparticipação de despesas correntes a realizar, ou já realizadas. –

**Ratificação.**

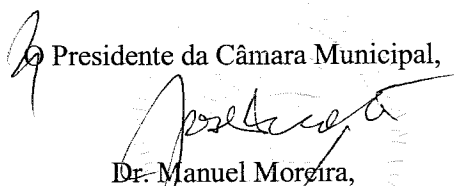
**Deliberado por unanimidade, ratificar a celebração do protocolo mencionado.**

14-Prestação de Serviços “Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município do Marco de Canaveses”.

**Deliberado por unanimidade, autorizar e aprovar a proposta de procedimento apresentada.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 13 de março de 2012.

  
Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira,